

DECRETO Nº 5.807/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.553/2021 de 8 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 16.578,34 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

05.02.12.122.0003.2.009 - Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.40.00.00.00.00 - 00.03.0036 - Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur. R\$ 2.367,00

05.04 - ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR

05.04.12.365.0003.2.025 - Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00.00 - 00.03.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.211,34

Art. 2º A presente publicação retifica a publicada em 04/02/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 4 de Fevereiro de 2022.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva